



**Prefeitura Municipal de Barão de Antonina - SP**  
CNPJ. N.º 46.634.424/0001-09  
www.baraodeantonina.sp.gov.br - licitacao.barao@uol.com.br  
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68 – CEP. 18.490-000  
Barão de Antonina - Estado de São Paulo  
Fone: (15) 3573.1170

## **TERMO ADITIVO Nº 041/2016 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2014  
CONTRATO Nº 120/2014**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, REFERENTE AO CONVÊNIO  
COM A SECRETARIA DA HABITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO  
COMUNITÁRIO NA RUA RONDÔNIA NO MUNICÍPIO.**

**O MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.424/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Senhor **SILVIO CARNIATO DE MELO**, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R. A. MIRANDA ALMEIDA ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 05.025.561/0001-69, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 2001, Centro – CEP: 18.460-000 – Itararé (SP), doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Rosângela Aparecida Miranda Almeida**, portadora da carteira de identidade n.º 7.636.899 SSP/SP, CPF n.º 178.130.458-07, ambos já qualificados no contrato originário, acima aludido, resolvem, de comum acordo, aditá-lo nos seguintes termos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

**1.0** Resolvem alterar como de fato alterado tem a Cláusula **SEXTA (DO PRAZO)** – O prazo de vigência do presente contrato vigorará, de 05 de novembro de 2014 até 05 de novembro de 2015, alterado pelo Termo Aditivo n.º 056/2015, por meio deste **Termo Aditivo**, terá vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de novembro de 2016 até 05 de novembro de 2017.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS DISPOSIÇÃO**

**2.0** O presente **TERMO ADITIVO** passa a ser parte integrante do CONTRATO original, permanecendo inalteradas as demais disposições.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de efeitos e direito.

BARÃO DE ANTONINA, 04 de novembro de 2016.

SILVIO CARNIATO DE MELO  
Prefeito Municipal

RA MIRANDA ALMEIDA ME  
Empresa contratada